## DECRETO Nº 7.578, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Nomeia o Senhor Adelar Kerber para o cargo de Secretário Municipal de Viação e Obras e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 123, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

## **DECRETA**:

- **Art.** 1º Nomeia-se o Senhor Adelar Kerber para exercer o cargo de Secretário Municipal de Viação e Obras, código SM, com as atribuições estabelecidas nos artigos 60 e 61, em conjunto com o disposto no art. 59, todos da Lei Complementar Municipal nº 21/2023, sem prejuízo do disposto neste Decreto e Decretos específicos.
- § 1º Além do disposto no caput deste artigo, integram o rol de atribuições do Secretário Municipal de Viação e Obras, no âmbito das competências da SEMOB:
  - I auxiliar na articulação das ações de Governo e a execução destas;
- II auxiliar na coordenação, desenvolvimento, acompanhamento dos objetivos, metas,
   ações e atividades de planejamento e gestão estratégica do Governo;
- III auxiliar no controle e no acompanhamento dos indicadores de desempenho do Governo municipal;
- IV o desempenho de outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo, no âmbito de sua área de atuação.
- § 2º O Secretário Municipal de Viação e Obras é lotado no gabinete da Secretaria Municipal de Viação e Obras (SEMOB), órgão público municipal hierarquicamente subordinado diretamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal.
- § 3º A estrutura física e o local de prestação de serviços do seu titular situam-se nas instalações da SEMOB.
- § 4º O cargo de Secretário Municipal possui natureza política e é orientado pelo regime de tempo integral.
  - Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao dia 27 de agosto de 2024.

Publicado no DIOEM na data 27/08/24, Edição 1513, Página(s) 5.

Américo Bellé
Prefeito Municipal